

BM&FBOVESPA S.A. - BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS
CNPJ nº 09.346.601/0001-25
NIRE 35.300.351.452
Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2017**

1. Data, Hora e Local: Aos 28 de março de 2017, às 16h30, realizada por meio eletrônico, sendo tida como realizada na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antonio Prado, nº 48, 7º andar, Centro.

2. Presenças: Srs. Pedro Pullen Parente – Presidente, Antonio Carlos Quintella, Claudio Luiz da Silva Haddad, Denise Pauli Pavarina, Eduardo Mazzilli de Vassimon, José de Menezes Berenguer Neto, Laércio José de Lucena Cosentino, Luiz Fernando Figueiredo e Luiz Nelson Guedes de Carvalho – Conselheiros. Os Conselheiros participaram da reunião por e-mail conforme permitido pelo artigo 26, §4º, do Estatuto Social da Companhia. Ausência justificada do Conselheiro Luiz Antonio de Sampaio Campos.

3. Mesa: Sr. Pedro Pullen Parente – Presidente; e Sra. Iael Lukower – Secretária.

4. Deliberações tomadas com base nos documentos de suporte que estão arquivados na sede da Companhia, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata em forma sumária:

4.1. Em razão da implementação de todas as Condições Suspensivas, conforme definido no item 3.1 do protocolo e justificção (“**Protocolo**”) da incorporação das ações de emissão da CETIP S.A. – Mercados Organizados (“**CETIP**”) pela Companhia São José Holding (“ **Holding**”), seguida do resgate de ações de emissão da Holding e da incorporação da Holding pela Companhia (“**Operação**”), e considerando que a consumação da Operação se dará em 29 de março de 2017 (“**Data da Consumação da Operação**”), com base na aplicação das fórmulas previstas no Anexo 2.2 do Protocolo:

(a) Atestar que os acionistas da CETIP, no encerramento do pregão da Data da Consumação da Operação (“**Acionistas CETIP**”), receberão:

(i) 0,93849080 ação ordinária de emissão da Companhia para cada ação ordinária da Holding de sua propriedade (o que equivale a 0,93849080 ação ordinária de emissão da Companhia para cada ação de emissão da CETIP então detida pelos Acionistas CETIP), e

(ii) o valor de R\$31,89315588 pelo resgate de cada 3 ações preferenciais de emissão da Holding resgatáveis de propriedade dos Acionistas CETIP (o que equivale a R\$31,89315588 para cada ação de emissão da CETIP então detida pelos Acionistas CETIP); e

(b) Registrar e divulgar que:

(i) a quantidade final de ações da Companhia a serem emitidas em decorrência da incorporação da Holding é de 244.138.490 e, portanto, o capital

social da Companhia passará a ser dividido em 2.059.138.490 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal; e

(ii) o aumento do capital social da Companhia, em decorrência da incorporação da Holding, terá o valor global de R\$4.620.076.783,38, dos quais R\$658.416.000,00 serão alocados ao capital social da Companhia e R\$3.961.660.783,38 destinados à reserva de capital, passando o capital da Companhia dos atuais R\$2.540.239.563,88 para R\$3.198.655.563,88.

As novas ações serão subscritas e integralizadas pelos administradores da Holding, em benefício dos Acionistas CETIP, diferindo-se a alteração estatutária à primeira assembleia geral extraordinária de acionistas que se realizar após a presente data.

4.2. Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos e assinar todos os instrumentos relacionados às deliberações tomadas acima.

5. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, será assinada por todos os Conselheiros presentes. São Paulo, 28 de março de 2017. Srs. Pedro Pullen Parente – Presidente, Antonio Carlos Quintella, Claudio Luiz da Silva Haddad, Denise Pauli Pavarina, Eduardo Mazzilli de Vassimon, José de Menezes Berenguer Neto, Laércio José de Lucena Cosentino, Luiz Fernando Figueiredo e Luiz Nelson Guedes de Carvalho.

Esta é cópia fiel da ata que integra o competente livro.

Pedro Pullen Parente
Presidente